



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2658

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macao.rn.gov.br](http://www.macao.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**  
  
Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**  
  
Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**  
  
Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 002/2025 - SMEC

MACAU/RN, 11 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva de Profissionais do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE MACAU, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva de Profissionais do Magistério Público Municipal;



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2658

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva de Profissionais do Magistério Público Municipal será composta por representantes do Executivo Municipal, representante do Conselho Municipal de Educação, representante da 6ª DIREC e representante do SINTE/RN - Regional Macau.

I - Representante do Executivo Municipal:

- Danielle Sousa Vieira Diniz (Assessoria Jurídica)

CPF: 009.061.304-04

- Maria Raimunda de Medeiros Silva (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

CPF: 031.068.324-60

II - Representante do Conselho Municipal de Educação de Macau:

- Kaline Martins Araújo

CPF: 075.473.124-38

III - Representante do 6ª DIREC

- Adriana Lígia da Silva Gama Guimarães

CPF: 524.044.044-15

IV - Representante do SINTE/RN - Regional Macau:

- Anna Cristina de Araújo Bezerra

CPF: 062.909.524-80

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025 - SEMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da sua Secretária Francisca Irani Cunha de Souza, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino, **nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1502, de 31 de janeiro de 2025.**

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023, a chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária, tendo sido autorizada a utilização do banco de dados do PSS 001/2023 para o ano letivo de 2025, conforme disposto no art. 8º da Lei Municipal 1502/2025.

Conforme item 11.2, no momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3, o candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4, a dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2658

profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado.

Conforme item 11.5, os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN, localizado na Avenida Centenário, nº 293, Porto São Pedro, Macau/RN, CEP. 59.500-000.

Conforme item 11.6, no ato da contratação será exigido do candidato, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7, se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8, será excluído, por esta Secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10, os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11, no ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 do edital.

Conforme item 11.12, a Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

Conforme o parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1502, de 31 de janeiro de 2025, “os contratos decorrentes deste artigo deverão ter vigência da data da efetiva assinatura do contrato até a data de finalização do estado de Calamidade Administrativa e Financeira nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025, qual seja, 06 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por até 90 dias, desde que devidamente justificada a sua necessidade”.

## Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

| ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 002 - PROFESSOR(A) |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)                                                                    |                                 |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                  | NOME                            |
| 24                                                                                             | DESCCLASSIFICADA                |
| 25                                                                                             | THÂMARA KELLY DA S. PEREIRA     |
| 26                                                                                             | MARIA RITA DA SILVA             |
| 27                                                                                             | JAILMA KEILA S. MARTINS         |
| 28                                                                                             | SANDRA MARIA L. DA SILVA DIAS   |
| 29                                                                                             | VERÔNICA SANTIAGO LEAL          |
| 30                                                                                             | GIRLENE PATRÍCIA DE M. ANTUNES  |
| 31                                                                                             | EDILENE VIRGINO DE S. OLIVEIRA  |
| 32                                                                                             | ELIZÂNGELA MARIA DE LEMOS PADRE |



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2658

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 33 | LARA MARCELA DA R. COSTA PEIXOTO |
| 34 | ELISAMA DA SILVA ARAÚJO          |
| 35 | JOSILENE DANTAS SANTOS COSTA     |

## CONVOCAÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nesse ato representado pelas organizações não-governamentais com mandato em vigência, em uso de seu expediente, vem pelo presente convocar as associações da sociedade civil e representantes de governo com registros e indicações no CMDCA, para eleição da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025, a ser realizada na próxima sexta, **dia 14 de fevereiro de 2025, às 8h**, na Sala dos Conselhos, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, localizada na Rua Avenida Centenário, nº 292, Porto de São Pedro, Macau-RN.

Ressalta - se que os representantes estejam os titulares e suplentes, após eleição já assinarão o termo de posse.

Macau-RN, 10 de fevereiro de 2025.

Fábio Cristiano de Lima  
Presidente Interino

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº

010/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de licença anual de uso de software E-plan e Cesta de Preços, para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89, apresentou proposta no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira  
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO